

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/11/2024 | Edição: 222 | Seção: 2 | Página: 62

Órgão: Ministério Público da União/Atos do Vice-Procurador-Geral da República

PORTARIA PGR/MPU Nº 197, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, e com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.007757/2023-73 e na Informação nº PGR-00439509/2024, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria PGR/MPU nº 111, de 23 de junho de 2023, publicada no DOU de 27 de junho de 2023.

Art. 2º Instituir Comissão para coordenar as próximas etapas da realização do 11º Concurso Público para provimento de Cargos de Analista e Técnico do Ministério Público da União, composta pelos seguintes integrantes:

- I - ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO;
- II - PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO;
- III - DENISE COSTA RECEDIVE;
- IV - ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES;
- V - LEONARDO DA SILVA RAMOS;
- VI - RAMON SILVA ABDALA;
- VII - DJALMA LEANDRO JUNIOR;
- VIII - ATTILA SIK JUNIOR RODRIGUES;
- IX - MARCOS FERREIRA DOS SANTOS;
- X - FERNANDO HENRIQUE NAKASHOJI;
- XI - GUSTAVO FONSECA GONÇALVES DE ALMEIDA;
- XII - ISAAC ANDERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA;
- XIII - THIAGO HENRIQUE SOARES COSTA;
- XIV - JULIANO GIACOMONI BRUM;
- XV - MICHELE CAMARGO DIAS;
- XVI - CRISTINA ALMEIDA BUENO E SILVA VILELA;
- XVII - RENATA SANTIAGO MOREIRA MARTINELLI;
- XVIII - RENATA GODEIRO CARLOS CÂMARA.

Art. 3º Designar a Subprocuradora-Geral da República ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO como presidente da comissão.

Art. 4º Nas ausências e impedimentos legais da presidente da comissão, assumirá os trabalhos o Procurador da República PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO.

Art. 5º Delegar competência à presidente da comissão, instituída por esta Portaria, para assinar contratos, ajustes de termo de cooperação, editais e celebrar convênio de caráter administrativo de interesse do Ministério Público da União, que estejam relacionados com o objeto desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ
FILHO**



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

